



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO

Rua São José, 977 – Centro – CEP: 35780-000 – TELEFAX: 3715-1387  
Home: [www.cordisburgo.mg.gov.br](http://www.cordisburgo.mg.gov.br) - e-mail: [contabilidade@cordisburgo.mg.gov.br](mailto:contabilidade@cordisburgo.mg.gov.br)

### PARECER CONTÁBIL

Entidade: LAR DOS IDOSOS SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

Termo de Colaboração nº 02/2018

Da análise do processo da prestação de contas referente ao Termo de Colaboração nº 02/2018, os documentos fiscais apresentados estão regulares.

Sendo o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

  
ELEUZA FERREIRA BARBOSA  
CRC 092219/0-6



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISBURGO**

**Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

Rua Governador Valadares, 80 – Centro – Cordisburgo

35780-000 – MG – Tel.: (31)3715-1353

### **PARECER REGULAR**

**Período: 20/04/2018 a 31/12/2018**

**Entidade: Lar dos Idosos Sagrado Coração de Jesus**

**Parceria nº:002/2018**

**Secretaria:Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social**

**Gestor: Ivone Pereira Castro Silva**

### **PARECER Nº 001/2018**

Tratam os autos da prestação de contas de recursos repassados por meio do Termo Colaboração nº: 002/2018, no valor de R\$60.000,00, cujo objeto é auxílio financeiro para atender acolhimento institucional para idosos acima de 60 anos.

Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente na Lei Federal nº 13.019/2014. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Encaminhamos as prestações de contas para aprovação e arquivamento.

Sendo estas as considerações, submetem-se aos autos à apreciação de Vossa Senhoria.

Cordisburgo, 11 de fevereiro de 2019

Ivone Pereira Castro Silva

Cargo: Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social